

## Divulgação das Dívidas a Fornecedores

Nos termos do disposto no nº 8 do artigo 183º da Lei 55A/2010 de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2011, procede-se à divulgação da situação das dívidas a fornecedores, de acordo com os termos definidos pelo IGAOT.

Unid: Euros

		Unid: Euros			
	Natureza dos Bens e Serviços	Estrutura e Dívida (Em dias)			
		90-120	120-240	240-360	>360
	Combustível				
	Conservação e Reparação	4.986,19 €			
	Cópia e Impressão	1.107,00 €	97,40€	707,85 €	
	Empreitadas e Obras Públicas	1.476,00 €			11.209,40 €
	Energia				
	Equipamento Informático				
8	Higiene e Limpeza				
9	Honorários				
10	Licenciamento de Software				
11	Material de Consumo Clínico				
12	Medicamentos				
	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	5.116,04 €			
14	Mobiliário				
15	Outros Bens e Serviços	3.713,24 €	43,05€	698,00€	2.415,81€
16	Outros Produtos Farmacêuticos				
17	Outros Trabalhos Especializados	4.115,50 €			
18	Papel e Economato				
19	Preparação de Refeições				
20	Reagentes e Produtos de Diagnóstico Rápido				
21	Rendas e Alugueres	1.992,50€			
22	Seguros				
23	Serviços de Informática	885,56 €			
24	Serviços de Voz e Dados Fixos e Móveis				
25	Veículos Automóveis e Motociclos				
26	Vigilância e Segurança	36,90 €			
27	Administrações Postais Estrangeiras				
28	Locação Financeira				
29	Bens de Domínio Público				
30	Outros Investimentos	305,58 €			
	Total	23.734,51 €	140,45 €	1.405,85 €	13.625,21€

Informação actualizada no final de cada semestre, de acordo com o nº 5 do aludido art. 183º.